



PORTARIA Nº. 228/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de março de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0713 Páginas: 65/66 Ano: IV
Data: 23/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5F120502

Iporã-(PR), 20 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal